



SGD 2025/27009/231503

Ofício nº 3538/2025/GABSEC/SEDUC

Palmas, 13 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
AMÉLIO CAYRES
Deputado Estadual
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas - TO

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 024 –P (SGD 2025/27009/173394), que encaminha o Requerimento 000956.**

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao Ofício nº 024 –P, de 13 de janeiro de 2025, protocolado sob o SGD nº 2025/27009/173394, de autoria do Deputado Professor Júnior Geo, solicitando melhoria do transporte escolar aos alunos do Reassentamento São Francisco de Assis, localizado no município de Porto Nacional, informo a Vossa Excelência que o Estado do Tocantins não possui frota própria, por consequência esta Secretaria da Educação executa o transporte escolar via parceria com os municípios e/ou contratação via licitação de empresa terceirizada.

2. Por oportuno, esclareço que não foi protocolado nesta Secretaria qualquer documento relatando os problemas mencionados no Requerimento nº 000956. Destaco, entretanto, que, após o recebimento desta solicitação, o Município de Porto Nacional foi devidamente notificado, por meio do Ofício nº 2910/2025/GABSEC/SEDUC, SGD 2025/27009/203690, para promover a imediata regularização do serviço, bem como apresentar esclarecimentos formais acerca das falhas apontadas no transporte escolar destinado aos estudantes do Assentamento São Francisco de Assis.

3. Por fim, reforço que esta Secretaria tem o compromisso de proporcionar a condução dos estudantes, que residem na zona rural e semiurbana, às redes públicas de ensino com eficiência e segurança.

4. Ante o exposto, coloco a Gerência de Transporte Escolar desta Pasta à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio do telefone (63) 3027-3719 e por meio do e-mail: transporteescolar@seduc.to.gov.br.

Atenciosamente,

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo

